

Diário Oficial



Prefeitura de Itupeva

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 2226



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Atos Administrativos	10
Autos de Infração	10
Notificações	10
Extratos	10
Outros atos administrativos	11
Licitações e Contratos	11
Autorização de Contratação Direta	11
Extratos	11



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.429, DE 19 DE MARÇO DE 2026

Concede a transição de especialidade ao(a) servidor(a) OTÁVIO BENTO ARAÚJO PAVÃO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, exercendo o cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo.

Sr. ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 389 de 11 de novembro de 2015 e suas alterações;

Considerando o disposto no Decreto nº 2.769 de 29 de junho de 2016, que trata da transição de especialidade dos cargos de Agente de Gestão – Assistente Administrativo;

Considerando o disposto no processo administrativo nº17588/2025;

RESOLVE:

Alterar a especialidade do cargo do(a) servidor(a) **OTÁVIO BENTO ARAÚJO PAVÃO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, exercendo o cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo para a especialidade de Agente de Gestão – Assistente Técnico em Gestão, em razão do cumprimento dos requisitos formais da Lei Complementar nº389 de 11 de novembro de 2015 e Decreto nº 2.769 de 29 de junho de 2016:

Nome	Matrícula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento
OTÁVIO BENTO ARAÚJO PAVÃO	7392	03	Agente de Gestão	Assistente Técnico em Gestão	F	I	40 h	P 22 - 40H

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 19 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

AMANDA DE PAULA TAKAHASHI MURATA
Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.430, DE 19 DE MARÇO DE 2026

Concede a transição de especialidade ao(a) servidor(a) TATIANE DIAS ROCHA BELINTANI, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, exercendo o cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo.

Sr. ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 389 de 11 de novembro de 2015 e suas alterações;

Considerando o disposto no Decreto nº 2.769 de 29 de junho de 2016, que trata da transição de especialidade dos cargos de Agente de Gestão – Assistente Administrativo;

Considerando o disposto no processo administrativo nº 2507/2026;

RESOLVE:

Alterar a especialidade do cargo do(a) servidor(a) **TATIANE DIAS ROCHA BELINTANI**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico, exercendo o cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo para a especialidade de Agente de Gestão – Assistente Técnico em Gestão, em razão do cumprimento dos requisitos formais da Lei Complementar nº389 de 11 de novembro de 2015 e Decreto nº 2.769 de 29 de junho de 2016:

Nome	Matrícula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento
TATIANE DIAS ROCHA BELINTANI	7154	04	Agente de Gestão	Assistente Técnico em Gestão	F	I	40 h	P 22 - 40H

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

AMANDA DE PAULA TAKAHASHI MURATA
Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.433, DE 23 DE MARÇO DE 2026

Transfere o servidor GETULIO DA SILVA MACHADO, lotado na Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Mobilidade Urbana para a Secretaria Municipal de Gestão Pública.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER:

Artigo 1º – TRANSFERE o servidor **GETULIO DA SILVA MACHADO**, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gabinete da Secretaria Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Mobilidade Urbana para a Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.082, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Transfere o servidor GETULIO DA SILVA MACHADO, lotado na Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura para a Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Mobilidade Urbana.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER:

Artigo 1º – TRANSFERE o servidor **GETULIO DA SILVA MACHADO**, ocupante do cargo público de Assessor de Gabinete da Secretaria Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura para a Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Mobilidade Urbana.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.434, DE 23 DE MARÇO DE 2026

CESSA os efeitos da Portaria nº 1.974, de 29 de janeiro de 2025, que nomeou o servidor GETULIO DA SILVA MACHADO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete da Secretaria Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Cultura.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** a partir de 01 de abril de 2026, os efeitos da Portaria nº 1.974, de 29 de janeiro de 2025, que nomeou o servidor **GETULIO DA SILVA MACHADO**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete da Secretaria Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura.

Artigo 2º - Declara vago o cargo em comissão de Assessor de Gabinete da Secretaria Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.435, DE 23 DE MARÇO DE 2026

Nomeia GETULIO DA SILVA MACHADO, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO**, a partir de 01 de abril de 2026, **GETULIO DA SILVA MACHADO**, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02(dois), constante da LC 551/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.389, DE 05 DE MARÇO DE 2026

Concede a servidora NAYANE LUZ NUNES, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Professor de Educação Infantil – PEB I, Licença Gestante de 37 (trinta e sete) dias.

MONICA OLIVEIRA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1428, de 07 de abril de 1999, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido a **NAYANE LUZ NUNES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Professor de Educação Infantil – PEB I, Licença Gestante de 37 (trinta e sete) dias, a partir de 04 de março a 09 de abril de 2026, de acordo com a Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, conforme processo administrativo nº 3718/2026 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

MONICA OLIVEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública



Atos Administrativos

Autos de Infração

MUNICÍPIO DE ITUPEVA

Secretaria de Obras, Planejamento e Mobilidade Urbana

Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Posturas

Auto de Infração e Imposição de Multa n.º 2026/13

Autuado: Salvador Everaldo Varanda.

Inscrição Cadastral: 01.06.017.0050.001

Endereço: Rua Antonio Tosi, n.º 40, Portal de Santa Fé

Considerando o **não cumprimento da Notificação Preliminar n.º 2026/63**, referente à irregularidade caracterizada pela **não manutenção de lote;**

Fica o autuado **NOTIFICADO** da aplicação de multa no valor de **R\$ 3.245,00 (três mil, duzentos e quarenta e cinco reais)**, com vencimento em **22/04/2026**, a ser recolhida aos cofres municipais por meio de guia emitida pela Prefeitura do Município de Itupeva, conforme os termos da Lei Complementar n.º 541 de 20 de setembro de 2023.

A defesa contra o presente Auto de Infração deverá ser apresentada mediante petição, a ser protocolada em processo administrativo próprio, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da data de publicação desta comunicação na Imprensa Oficial.

A petição deverá conter toda a matéria de defesa em uma única manifestação, devidamente instruída com os documentos comprobatórios das alegações, conforme disposto na Lei Complementar nº 541, de 20 de setembro de 2023.

Auto de Infração e Imposição de Multa n.º 2026/14

Autuado: Pastori Participações Ltda.

Inscrição Cadastral: 01.02.070.0072.001

Endereço: Rua Tiradentes, n.º 167, Santa Júlia

Considerando o **não cumprimento da Notificação Preliminar n.º 2026/61**, referente às irregularidades caracterizadas pela **não manutenção de lote**, e também, **pela má conservação do passeio;**

Fica o autuado **NOTIFICADO** da aplicação de multa no valor de **R\$ 39.642,60 (trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos)**, com vencimento em **23/04/2026**, a ser recolhida aos cofres municipais por meio de guia emitida pela Prefeitura do Município de Itupeva, conforme os termos da Lei Complementar n.º 541 de 20 de setembro de 2023.

A defesa contra o presente Auto de Infração deverá ser apresentada mediante petição, a ser protocolada em processo administrativo próprio, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da data de publicação desta comunicação na Imprensa Oficial.

A petição deverá conter toda a matéria de defesa em uma única manifestação, devidamente instruída com os documentos comprobatórios das alegações, conforme

disposto na Lei Complementar nº 541, de 20 de setembro de 2023.

Notificações

Município de Itupeva

Secretaria de Obras e Planejamento Urbano

Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Posturas

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR n.º 2026/50

Nome Proprietário: Henrique Scavazza

Inscrição Cadastral: 01.05.019.0475.001; Endereço: Rua Grauna, 320 - Chacaras do Guacuri; Lote: 359, Quadra: 19

Fica V.S.ª notificado a proceder a **Limpeza de Terreno** de sua propriedade, em observância a Lei Complementar Municipal n.º 541, 20 de setembro de 2023.

Tendo o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial da Prefeitura de Itupeva, para execução do serviço e/ou apresentação de defesa. O não atendimento, no prazo estabelecido, implicará na imposição do Auto de Infração e aplicação de Multa no valor de R\$ 19.551,13

Caso tenha atendido a **NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR n.º 2026/50**, efetuando a **Limpeza de Terreno**, solicitamos encaminhar o registro fotográfico aos cuidados da Agente de Infraestrutura - Fiscal de Obras - Beatriz Mingoti, beatriz.mingoti@itupeva.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR n.º 2026/268

Nome Proprietário: J.P.R. Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Nome Compromissário: Genival Barbosa dos Santos

Inscrição Cadastral: 01.67.004.0450.001; Endereço: Rua Osaka, 184 - Jd. Japão; Lote: 46, Quadra: D

Fica V.S.ª notificado a proceder a **Limpeza de Terreno** de sua propriedade, em observância a Lei Complementar Municipal n.º 541, 20 de setembro de 2023.

Tendo o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial da Prefeitura de Itupeva, para execução do serviço e/ou apresentação de defesa. O não atendimento, no prazo estabelecido, implicará na imposição do Auto de Infração e aplicação de Multa no valor de R\$ 1.622,50

Caso tenha atendido a **NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR n.º 2026/268**, efetuando a **Limpeza de Terreno**, solicitamos encaminhar o registro fotográfico aos cuidados da Agente de Infraestrutura - Fiscal de Obras - Beatriz Mingoti, beatriz.mingoti@itupeva.sp.gov.br

Extratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC

Processo Administrativo nº 1043/2026

Partes: Município de Itupeva e Consórcio Rio Jundiá.

Objeto: Prorrogação do prazo estabelecido no Termo de Ajustamento de Conduta firmado em 25 de setembro de 2025, referente à conclusão do remanescente da obra da ponte estaiada sobre o Rio Jundiá.



Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 25 de fevereiro de 2026 até 25 de maio de 2026.

Fundamento: Necessidade de garantir a execução integral do objeto com a qualidade requerida, conforme deliberação constante no Processo Administrativo nº 1043/2026.

Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do TAC original.

Data da assinatura: 25 de fevereiro de 2026.

Assinantes:

Rogério Cavalin - Prefeito Municipal

Pedro Eduardo de Barros - Representante Legal do Consórcio Rio Jundiá

Outros atos administrativos

SELO VERDE ITUPEVA 008/2026

Considerando a Lei Municipal nº 2435/2025 que instituiu o Selo Verde Itupeva e estabelece os critérios e procedimentos para sua concessão;

Considerando o Processo Administrativo nº 1566/2026 de 30 de janeiro de 2026.

A Secretaria Municipal de Turismo, Agricultura e Meio Ambiente emite o certificado de Selo Verde Itupeva nº 008/2026 ao empreendimento **TRIVIUM PACKAGING BRASIL FABRICACAO DE EMBALAGENS DE ALUMINIO LTDA**, inscrito sob CNPJ nº 11.910.822/0001-26 por implementar e atender as diretrizes de sustentabilidade previstas em Lei.

O Certificado possui validade de três anos, contados da data de sua publicação, conforme estabelecido no artigo 8º da Lei Nº 2435/2025.

PEDRO GERALDO DE CAMPOS NETO

Secretário Municipal de Turismo, Agricultura e Meio Ambiente

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2026

Processo Administrativo nº 3462/2026

I - OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILMES RADIOLÓGICOS, PARA CONTINUIDADE NO ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS RX NO MUNICÍPIO.

II - CONTRATADA: IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A - **CNPJ:** 33.255.787/0001-91

III - ENTREGA: ÚNICA.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

V - VALOR GLOBAL: R\$ 28.473,40 (VINTE E OITO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

VI - JUSTIFICATIVA: As aquisições dos filmes radiológicos são necessárias a fim de possibilitar a continuidade dos serviços de RX no município onde são usados para diagnosticar uma ampla gama de condições médicas, desde fraturas ósseas até doenças pulmonares,

tumores e problemas cardiovasculares. As imagens radiográficas auxiliam os médicos a identificarem anormalidades e fornecem informações cruciais sobre a saúde do paciente, onde o desabastecimento dos filmes pode prejudicar ou paralisar o atendimento dos referidos serviços.

Itupeva, 26 de março de 2026.

Publique-se.

CATARINA HASS LOPES DI GIOVANNI

Secretária Municipal de Saúde

Extratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 008/2026. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: GOMES & MORAIS CONSULTORIA, MANUTENCAO E CONSTRUTORA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13533/2025. ASSINATURA: 25/03/2026. VALOR TOTAL: R\$ 2.339.100,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA COBERTURA EM ESTRUTURA DE AÇO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 009/2026. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6006/2025. ASSINATURA: 26/03/2026. VALOR TOTAL: R\$ 61.252,99. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA PRÓPRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2026. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2026. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. DETENTOR DA ATA: WILSON DE PAULA LICO IPUÃ - ME. PROCESSO Nº 13266/2025. ASSINATURA: 26/03/2026. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES. PROPONENTES: 06. VALORES:

TENS	DESCRIÇÃO*	UNID DE MEDIDA	QUANT MÁX ANUAL	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO
1	RECEITUÁRIO SIMPLES	BL	1.500	PRÓPRIA	R\$ 3,00
2	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL (PADRÃO ESTADO)	BL	1.000	PRÓPRIA	R\$ 6,00
3	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO	BL	250	PRÓPRIA	R\$ 3,00
4	SADT - SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNOSE E TERAPIA	BL	40	PRÓPRIA	R\$ 3,00
5	SISTEMA DE MICRO-REGIONAL DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA	BL	700	PRÓPRIA	R\$ 3,00
6	SOLICITAÇÃO DE ULTRASSOM E MAMOGRAFIA	BL	100	PRÓPRIA	R\$ 3,00
7	ATESTADO MÉDICO PARA GESTANTE	BL	60	PRÓPRIA	R\$ 3,00
8	REQUISICÃO DE MAMOGRAFIA (PADRÃO)	BL	130	PRÓPRIA	R\$ 7,00
9	REQUISICÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO - COLO DO ÚTERO (PADRÃO)	BL	200	PRÓPRIA	R\$ 7,00
10	FICHA DE ENCAMINHAMENTO PARA LAQUEADURA OU VASECTOMIA - 1	BL	40	PRÓPRIA	R\$ 7,00
11	FICHA DE ENCAMINHAMENTO PARA LAQUEADURA OU VASECTOMIA - 2	BL	40	PRÓPRIA	R\$ 7,00
12	FICHA OBSTÉTRICA - PRÉ-NATAL	BL	100	PRÓPRIA	R\$ 6,00
13	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO	BL	30	PRÓPRIA	R\$ 8,00
14	CONCESSÃO DE ISENÇÃO TRANSPORTE	BL	20	PRÓPRIA	R\$ 8,00
15	EXAMES LABORATORIAIS	BL	10	PRÓPRIA	R\$ 4,99
16	SADT 2 VIAS	BL	1200	PRÓPRIA	R\$ 9,50
17	REQUISICÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO - MAMA (PADRÃO)	BL	200	PRÓPRIA	R\$ 7,00
18	FOLHA PAUTADA	UNID	1000	PRÓPRIA	R\$ 0,16
19	CARTÃO PACIENTE	UNID	1500	PRÓPRIA	R\$ 0,18
20	EVOLUÇÃO FISIOTERAPÊUTICA	UNID	1500	PRÓPRIA	R\$ 0,50
21	SOLICITAÇÃO DE TRANSPORTE	UNID	200	PRÓPRIA	R\$ 0,50
22	PROTOCOLO DE AGENDAMENTO	UNID	500	PRÓPRIA	R\$ 0,40
23	FICHA PACIENTE	UNID	500	PRÓPRIA	R\$ 0,30
24	TALONÁRIO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA DO TIPO B (AZUL)	UNID	100	PRÓPRIA	R\$ 4,40
25	CARTÃO DE AGENDAMENTO ODONTOLÓGICO	UNID	20000	PRÓPRIA	R\$ 0,17
26	FICHA SISTEMATIZADA - VS3	UNID	17000	PRÓPRIA	R\$ 0,15
27	CHECK LIST - ENFERMAGEM	BL	24	PRÓPRIA	R\$ 7,35
28	CHECK LIST - VIATURAS	BL	24	PRÓPRIA	R\$ 7,30
29	REQUISICÃO DE EXAME DE TUBERCULOSE -VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	BL	2.000	PRÓPRIA	R\$ 3,00
30	FICHA DE ANAMNESE ODONTOLOGIA	BL	600	PRÓPRIA	R\$ 6,00
31	ODONTOGRAMA - ODONTOLOGIA	BL	600	PRÓPRIA	R\$ 6,00
32	TRATAMENTO CONCLUÍDO NA ESCOLA - ODONTOLOGIA	BL	10	PRÓPRIA	R\$ 15,00
33	ENCAMINHAMENTO DA ESCOLA PARA UNIDADE DE SAÚDE - ODONTO	BL	10	PRÓPRIA	R\$ 15,00
34	CONVOCAÇÃO AOS PAIS OU RESPONSÁVEIS - ODONTOLOGIA	BL	12	PRÓPRIA	R\$ 15,00
35	AUTORIZAÇÃO DOS PAIS PARA ART - ODONTOLOGIA	BL	12	PRÓPRIA	R\$ 15,00
36	RELAÇÃO DE REMESSA ENCAMINHAMENTO - ODONTOLOGIA	BL	20	PRÓPRIA	R\$ 10,00
37	CUIDADOS PÓS-OPERATÓRIOS - ODONTOLOGIA	BL	20	PRÓPRIA	R\$ 10,00
38	REFERÊNCIA E CONTRA-REFERÊNCIA PARA PRÓTESE - ODONTOLOGIA	BL	25	PRÓPRIA	R\$ 10,00
39	TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE DE PRÓTESE - ODONTOLOGIA	BL	25	PRÓPRIA	R\$ 10,00
40	REFERÊNCIA E CONTRA-REFERÊNCIA PARA CSIII - ODONTOLOGIA	BL	40	PRÓPRIA	R\$ 7,50
41	REFERÊNCIA E CONTRA-REFERÊNCIA PARA CEO - ODONTOLOGIA	BL	40	PRÓPRIA	R\$ 7,50
42	TERMO DE CONSENTIMENTO PARA CIRURGIA ODONTOLÓGICA	BL	80	PRÓPRIA	R\$ 7,50



43	AUTO DE INFRAÇÃO – VIGILÂNCIA SANITÁRIA	BL	10	PRÓPRIA	R\$ 31,10
44	NOTIFICAÇÃO – VIGILÂNCIA SANITÁRIA	BL	20	PRÓPRIA	R\$ 17,00
45	CARIMBO AUTOMÁTICO 14 X 38MM	UNID	200	PRÓPRIA	R\$ 30,00
46	CARIMBO AUTOMÁTICO 75 X 38MM	UNID	50	PRÓPRIA	R\$ 84,33
47	BASE EM BORRACHA OU FOTOPOLÍMERO 14 X 38MM	UNID	200	PRÓPRIA	R\$ 7,00
48	BASE EM BORRACHA OU FOTOPOLÍMERO 75 X 38MM	UNID	50	PRÓPRIA	R\$ 31,00
49	ALMOFADA REFIL PARA CARIMBO 14 X 38MM	UNID	200	PRÓPRIA	R\$ 16,00
50	ALMOFADA REFIL PARA CARIMBO 75 X 38MM	UNID	50	PRÓPRIA	R\$ 45,00
51	CARTÃO DE PRÉ NATAL	UNID	12000	PRÓPRIA	R\$ 0,54

*DESCRITIVO CONFORME EDITAL E ANEXOS.